

PORTARIA Nº 12.659, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ibitinga no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/00 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: Maurilene Zilda de Sousa, RG nº 965.887;
Suplente: Mariana Clivati do Amaral, RG nº 25.899.496-4.

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:

Titular: Ana Paula Reis Céu, RG nº 16.434.449-4;
Suplente: Simone Zeponi Fernandes de Mello, RG nº 40.590.973-1.

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Marisa Sanchez Rodrigues Moreno, RG nº 12.665.302;
Suplente: Gislaíne Aparecida Biazi de Camargo, RG nº 14.324.784.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 11.740, de 10 de julho de 2013 e suas alterações.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P.M., em 08 de junho de 2016.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração